

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço					
Número: 153/24		13 de Agosto de 2024.			
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>					
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>					
 ANOS 60					
 UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
<i>UFRN</i>					
Reitor					
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO					
Vice-Reitor					
Henio Ferreira de Miranda					

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	09
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	09
Coordenadoria de Administração - COAD	09
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	12
Centros Acadêmicos – CA	21
Centro de Tecnologia – CT	21
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	21
Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas – PPGCC	21
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA	22
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	22
Departamento de Ciências Contábeis – DCC	22
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	22
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PpgEL	22
Departamento de Artes – ARTES	23
Departamento de História – HIST	24
Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA	24
Departamento de Geografia – GEO	24
Centro de Educação – CE	25
Núcleo de Educação Infantil – NEI	25
Centro de Ciências da Saúde – CCS	25
Departamento de Enfermagem – DENFER	25
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – MPEENSA	26
Centro de Biociências – CB	26
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	27
Departamento de Geografia – DGC	27
Departamento de Educação – EDU	27
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	27
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	27
Instituto Metrópole Digital – IMD	28
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	32
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	33
Anexos	34

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 995/2024 - R, de 12 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FABIANA CRISTINA MENDONCA DE ARAUJO, matrícula n.º 1542822, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia - CCS, para participar do "36th World Congress of Audiology", na cidade de Paris, na França, no período de 17.09.2024 a 22.09.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.070050/2024-41.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 996/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, matrícula n.º 2218942, Professora Associada do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - CB, para realizar visita técnica à Universidade Pedagógica Nacional da Colômbia e participar do "XII Congresso Latino Americano de Ensenanza de La Biología e La Educacion Ambiental", na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 21.09.2024 a 29.09.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.092610/2024-19.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 997/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 2265109, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para participar do "19th Jeju International Brass & Percussion Competition 2024", na cidade de Jeju Island, na Coréia do Sul, no período de 06.08.2024 a 18.08.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.092804/2024-14.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 998/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.074822/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 16/09/2024 a 19/11/2024, à CARMEN MARGARIDA OLIVEIRA ALVEAL, Professora Associada, matrícula nº 1324248, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 999/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.059803/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 02/09/2024 a 30/09/2024, à MARIA GORETE FRANKLIN DA COSTA, Secretária Executiva, matrícula nº 1832691, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Gabinete do Reitor, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1000/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para processar o julgamento da Chamada Pública nº 01/2024, com objetivo da transferência de tecnologia para a UFRN (Licenciada/Cessionária), referente aos medicamentos que constam em documento anexo ao Edital que será publicado.

ANDERSON SOARES CARVALHO SIRUFFO, matrícula n.º 2397824;
KTARINA DANTAS DE MOURA NOBRE, matrícula n.º 1637586;
MARYANNE NUNES DE MELO VASCONCELOS, matrícula n.º 3089501;
THALES RENAN FERREIRA PONTES, matrícula n.º 3083578;
DEBORA ARAUJO OTHON DE AQUINO, matrícula n.º 3085952;
LOURENA MAFRA VERÍSSIMO, matrícula n.º 256944;
ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula n.º 1637601.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria n° 1001/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de VANESSA BECKER, matrícula n.º 1764855, Professora Associada do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV workshop da Rede colaborativa em Ecologia Microbiana Aquática na América Latina", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 27.10.2024 a 02.11.2024, inclusive trânsito, com ônus para o EDITAL Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG, conforme processo n.º 23077.095997/2024-65.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 1002/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §1º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.087825/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JUDITH JOHANNA HOELZEMANN, matrícula n.º 1879213, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para concluir o mandato da atual gestão até 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 1003/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FABIO JOSE PINHEIRO SOUSA, matrícula n.º 2266607, Professor Adjunto da Escola de Ciências e Tecnologia, para realizar missão de trabalho prevista em projeto do programa PIPC – CAPES/DFG, Brasil/Alemanha na Universidade Técnica de Kaiserslautern, na cidade de Kaiserslautern, na Alemanha, no período de 29.09.2024 a 12.10.2024, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.093265/2024-31.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 1004/2024 - R, de 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, conforme Seção 1, da Resolução nº 09/2023-CONSEPE/CONSAD, compor os profissionais responsáveis por assegurar o acolhimento especializado e humanizado às pessoas afetadas por atos de assédio, discriminação ou outras violências no âmbito da UFRN.

Julliana da Costa Macêdo Paiva, Psicóloga, matrícula n.º 1060060;

Karla da Silva Queiroz, Assistente Social, matrícula n.º 1887996;

Rodrigo de Souza Medeiros, Assistente Social, matrícula n.º 1285416;

Simone Lopes de Melo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1669222;

Luciana Carla Barbosa de Oliveira, Psicóloga, matrícula n.º 1446350.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1005/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.079433/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 16/09/2024 a 14/12/2024, à PATRICIA FERREIRA BOTELHO, Professora Adjunta, matrícula nº 1307547, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1006/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de NELIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO, matrícula n.º 1678918, Professor Associado do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para realizar visita técnica à "Newcastle University", na cidade de Newcastle Upon Tyne, na Inglaterra, no período de 27.09.2024 a 10.10.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.092408/2024-97.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1007/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.065352/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 06/09/2024 a 05/12/2024, à CAROLINA CHAVES GOMES, Professora Adjunta, matrícula nº 2669418, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Escola de Música, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1008/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, matrícula nº 2200167, Professora Titular do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - CB, para realizar visita técnica à Universidade Pedagógica Nacional da Colômbia e participar do "XII Congresso Latino Americano de Ensenanza de la Biología e la Educacion Ambiental", na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 22.09.2024 a 29.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.091784/2024-64.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1010/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1199080, Professora Titular do Departamento de Toco-Ginecologia-CCS, para participar do "Global Evidence Summit" e do "XXVII World Congress and International Vulvovaginal Disease Update", na cidade de Praga, na República Tcheca e na cidade de Liubliana, na Eslovênia, no período de 09.09.2024 a 19.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para o Edital nº04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG, conforme processo n.º 23077.061377/2024-22.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Administração - COAD
Portaria de Apoio Licitação nº 109/2024 - COAD, de 17 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANILO DIOGENES CA-CHINA DE CARVALHO	2057216	ENGENHEIRO-AREA
NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	2319077	TECNICO EM EDIFICA-COES
FLAVIO CARLOS DE AL-BUQUERQUE	3085997	ASSISTENTE EM AD-MINISTRACAO

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Apoio Licitação nº 110/2024 - COAD, de 17 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 40/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.060603/2024-58.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de NOTEBOOKS PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Administrativo: JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO, Matrícula 2759697.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Integrante/Requisitante: ELLEN CECILIA SANTOS FELIX, Matrícula 2276368.

Integrante Técnico: FRANKLIN DANTAS FREIRE, Matrícula 1264241.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Apoio Licitação nº 111/2024 - COAD, de 17 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 1023/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.055707/2024-41.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Equipamentos Hidráulicos e Elétricos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Presidente: JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO, Matrícula 2759697.

Integrante/Membro: HÉRBETE HÁLAMO RODRIGUES CAETANO DAVI, Matrícula 1466550.

Integrante/Membro: EWERTON CAMPELO A DE OLIVIERA, Matrícula 1466220.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Apoio Licitação nº 112/2024 - COAD, de 17 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 1025/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.048359/2024-55.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Equipamentos de Processamentos de Dados – Solução Não TIC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Presidente: JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO, Matrícula 2759697.

Integrante/Membro: CAIO BRENO ARAÚJO DE PAIVA, Matrícula 3268172.

Integrante/Membro: FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula 1321497.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Apoio Licitação nº 117/2024 - COAD, de 18 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS SECOS - PCA 25 (LETRA "G" A "Z"), pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Nome	Matrícula	Cargo
Juliana Morais de Sousa	3844099	Nutricionista
Pedro da Rocha Souza	2114939	Administrador
Luciana de Medeiros Oliveira	1736535	Nutricionista
Taiana Brito Menezes Flor	1748189	Nutricionista
Patrícia Regina Amante	1072478	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Ingrid Bárbara Ramos Ho	1913793	Assistente em Administração
Ríchila Sharon Diniz de Aquino	1153493	Assistente em Administração

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 766/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.090178/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCAS OTAVIO VIEIRA, matrícula nº 3419024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Tecnologia da Informação (Programa de Residência em Tecnologia da Informação), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação, com vigência em 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 767/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.089159/2024-52.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON COSTA LIMA, matrícula n.º 2067475, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação por essa formação ter relação direta com o Cargo que o Servidor ocupa, com vigência em 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 768/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.088136/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WILLYANNY PÂMELA ARAÚJO CELESTINO DA SILVA, matrícula n.º 3009392, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, por essa formação ter relação direta com todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 770/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.087028/2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IURI JANMICHEL DE SOUSA LIMA, matrícula n.º 1264137, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Tecnologia da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação, com vigência em 27/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 771/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.084545/2024-58.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, VOLNEY LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1171702, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Gestão em centro de Material e Esterilização (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde, com vigência em 23/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 772/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.082791/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUANA CRISTINA LINS DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula n.º 2329441, ocupante do cargo de Farmacêutico faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em ciências farmacêuticas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde, com vigência em 18/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 773/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.082009/2024-18.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, CARLOS AMARO DA SILVA, matrícula nº 3155119, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Engenharia da Manutenção, por essa formação ter relação direta com as atividades desenvolvidas pelo Servidor, com vigência em 17/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 774/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.066001/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GARDENIA GONCALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1983382, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Hospitalar, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências das Saúde, com vigência em 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 775/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.065529/2024-66.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCK PATRIKY MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 2044507, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Hospitalar, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde, com vigência em 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 776/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.082378/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WILLYANE KATIENE BEZERRA RODRIGUES, matrícula n.º 1141724, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 17/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Ética e Administração Pública (40h), Office 365 na prática para técnicos (20h), Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas (25h), Inovando na Gestão de Projetos (25h), Tecnologia Assistiva no Contexto Educacional (60h), totalizando 170h (cento e setenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 778/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.082168/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, REGILEUZA RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ, matrícula n.º 1034076, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 26/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 779/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.084363/2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DIOGO DE MENEZES CORTÉS BEZERRA, matrícula n.º 1918020, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Administração, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 02/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 780/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.089228/2024-28.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LILIA RODRIGUES DE MELO MARQUES, matrícula n.º 1444361, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Ciências Biológicas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde, com vigência em 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 781/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.091246/2024-70.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LIVIA CRISTINNE MEDEIROS SOUZA, matrícula n.º 3357174, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão e Governança Pública, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 02/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 782/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.083400/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAPHAEL LORENZO LOPES RAMOS FAGUNDES, matrícula n.º 3051986, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista faz jus, a partir de 19/07/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Ciência da Informação: Gestão da Informação e do Conhecimento (60h); Fundamentos em Ciência da Informação (60h); Sistemas de Informação Gerencial (60h); e pela anterior carga horária excedente (14h), totalizando 194h (cento e noventa e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 783/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.088277/2024-43.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROBERTO MASCARENHAS SOUZA, matrícula n.º 3212289, ocupante do cargo de Médico-área faz jus, a partir de 29/07/2024, à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Educação Financeira Pessoal (40h); Programa de Atualização em Psiquiatria (PROPSIQ) (120h); e pela anterior carga horária excedente de 5h, totalizando 165h (cento e sessenta e cinco horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 15h (quinze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 784/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.089586/2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, AUGUSTO JAMES PINTO MAFALDO, matrícula nº 1446615, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia faz jus, a partir de 31/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): 25º Curso de Aperfeiçoamento em Tomografia Computadorizada (160h), totalizando 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 785/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.090193/2024-70.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOELMA DE ARAUJO NUNES ASSUNCAO, matrícula nº 2363297, ocupante do cargo de Médico-área faz jus, a partir de 01/08/2024, à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Aperfeiçoamento: Formação de Preceptores da Educação em Saúde - DDES/MEC; UFMA VIRTUAL-DTED/UFMA (180h), totalizando 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 60h (sessenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 786/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.092854/2024-00.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULO JOADI GUERRA LIMA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3159381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus, a partir de 06/08/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h); Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (Servidores) (20h); Curso Inicial para Gestores(90h); Gestão do Tempo(20h); Governança Institucional (15h); e pela anterior carga horária excedente de 99h, totalizando 264h (duzentas e sessenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 144h (cento e quarenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 787/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CARLOS ALFREDO GALINDO BLAHA, Matrícula: 3646062, conforme solicitação de afastamento nº 2441/2024, publicada no Boletim de Serviço número 137/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 22/2024 - CT, de 13 de agosto de 2024**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor Valber Cesar Cavalcanti Roza (1728690) - Assistente em Administração, para exercer a função de tutor, durante o período de Estágio Probatório do servidor Raphael Maciel Galhardo de Paula (1152987) - Assistente em Administração, lotado na Direção do Centro de Tecnologia.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira – Diretor (A)

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 02/2024 - CCET, de 12 de agosto de 2024**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe conferem a Portaria nº 930/2023-R, de 02 de junho de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o OFÍCIO Nº 6/2024 - 23077.042889/2024-90 (GRUPO DE TRABALHO),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 1, de 04/04/2024, publicado(a) no Boletim de Serviço n.º 63 de 04/04/2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 02/2024 de 04/06/2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 110 de 13/06/2024, referente ao Processo nº 23077.042889/2024-90.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas – PPGCC
Portaria Eletrônica nº 08/2024 - PPGCC, de 13 de agosto de 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.739/2022, de 07-11-22;

RESOLVE:

Nomear os docentes Pablo Eli Soares de Oliveira, mat.1753398, David Mendes, mat. 1858120,e a servidora técnico-administrativo, Patrícia Karina Gomes da Câmara, mat. 1724101, para, sob a presidência doprimeiro, compora Comissão que irá elaborar a proposta das normas e executar o processo eleitoral de consulta com vista à escolha do Coordenador e Vice-Coodenador do PPgCC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Weber Andrade Gonçalves - Coordenador

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA
Portaria n° 08/2024 - DDCA, de 12 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ROBERTO GONZAGA, Matrícula: 2002253, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 29 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2941/2024.

(a) Ricardo Ojima - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Ciências Contábeis – DCC
Portaria n° 08/2024 - DCC, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA, Matrícula: 2814007, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 23 de Agosto de 2024 a 25 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2934/2024.

(a) Erivan Ferreira Borges - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PpgEL
Portaria Eletrônica n° 04/2024 - PPgEL, de 29 de julho de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 835/2024-R, de 16 de julho de 2024, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o início das atividades acadêmicas referentes ao segundo semestre letivo de 2024, em 16/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de matrículas de alunos regulares e especiais para o período letivo 2024.2, conforme discriminado a seguir.

I – De 29/08 a 05/09: matrícula, via SIGAA, de alunos regulares em componentes curriculares.

II – Dias 03 e 04/09: inscrição de candidatos a aluno especial, via e-mail do PPgEL.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

III – De 10 a 11/09: análise dos pedidos pelos professores de cada componente curricular.

IV – Dia 16/09: resultado dos candidatos a aluno especial.

V – Dias 17 a 19/09: matrícula, via SIGAA, de alunos especiais.

VI - De 23/09 a 01/02/25: período de aulas das disciplinas oferecidas pelo PPgEL em 2024.1

VII - De 23/09 a 27/09: período de rematrícula de alunos regulares.

Art. 2º Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I – ser portador de diploma de nível superior;

II – entregar toda a documentação listada no Art. 4º desta Portaria;

III – redigir justificativa fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.

Art. 3º A documentação exigida para a inscrição como aluno especial a ser enviado ao email do PPgEL em formato pdf. é a seguinte:

I – certificado de conclusão de curso de graduação;

II – cópia de RG e CPF;

III – ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PPgEL);

Art. 4º A seleção dos candidatos a aluno especial é de responsabilidade do(s) professor(es) de cada componente curricular que admitir aluno(s) nessa condição.

Art. 5º O número de alunos especiais admitidos em cada componente curricular não poderá ultrapassar 40% do total de alunos regulares.

Parágrafo único – No caso de o cálculo percentual resultar em número não inteiro, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente seguinte.

Art. 6º Alunos especiais que tiverem sua matrícula aprovada e que necessitem de intérpretes de Libras para acompanhar as aulas deverão comunicar a secretaria por e-mail até dia 17/09.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do PPgEL e, se necessário, pelo Colegiado do Programa.

Publique-se, registre e cumpra-se.

(a) Profa. Dra. Maria Hozanete Alves de Lima - Coordenador (A)

Departamento de Artes – ARTES
Portaria nº 05/2024 - ARTES, de 12 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a PORTARIA Nº 652/2024 - REITORIA (11.24)

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

DESIGNAR os professores Everardo Araújo Ramos, Susana Guerra, Mariana do Vale Gomes e Patrícia Teles Sobreira de Souza (suplente), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de banca de seleção para PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO do Magistério Superior (EDITAL No 053/2024-PROGES) do curso de licenciatura de Artes Visuais do Departamento de Artes.

(a) Marcilio De Souza Vieira – Chefe

Departamento de História – HIST
Portaria n° 09/2024 - HIST, de 12 de agosto de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a PORTARIA Nº 415/2024 - REITORIA, de 22 de março de 2024, publicada no DOU nº 58, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Ligio Jose de Oliveira Maia, mat. 1879280, Maria Emilia Monteiro Porto, mat. 1149446, e Nuno Miguel de Moraes Pestana Tarouca Camarinhas, mat. 3332288, lotados no Departamento de História, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Rendimento Acadêmico do aluno Victor Hugo Perestrelo Prata, mat. 20200057163, da 2ª Avaliação da disciplina HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA (HST3502), semestre letivo 2024.1, ministrada pela professora Carmen Margarida Oliveira Alveal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jose Evangelista Fagundes – Chefe

Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA
Portaria n° 05/2024 - SEPA, de 12 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANGELA LOBO COSTA, Matrícula: 1154585, PSICOLOGO-AREA DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 13 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2939/2024.

(a) Mario Francis Petry Londero – Diretor

Departamento de Geografia – GEO
Portaria n° 05/2024 - GEO, de 13 de agosto de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 884/2023 - REITORIA, de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, matrícula 1149334; Edu Silvestre de Albuquerque, matrícula 1291544; e Paulo César de Araújo, matrícula

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

1547315; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia intitulada PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO DO RN: UM PARALELO ENTRE O GEOPARQUE SERIDÓ E O LITORAL SETENTRIONAL, com vistas à conclusão do curso de Bacharelado em Geografia do aluno Thiago Lima da Silva, matrícula 20190104488, desta Universidade.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Dr. Hugo Arruda de Moraes - Chefe

**Centro de Educação – CE
Núcleo de Educação Infantil – NEI
Portaria nº 29/2024 - NEI, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADELE GUIMARAES UBARANA SANTOS, Matrícula: 1543339, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em CEARÁ-MIRIM / RN, no período de 13 de Agosto de 2024 a 13 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2927/2024.

(a) Denise Bortoleto - Diretor (Substituto)

**Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Enfermagem – DENFER
Portaria nº 50/2024 - DENFER, de 12 de agosto de 2024**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ISABEL DA CONCEICAO DIAS FERNANDES, Matrícula: 1054749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN,no período de 28 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024,conforme solicitação de afastamento nº 2922/2024.

(a) Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

Portaria nº 51/2024 - DENFER, de 12 de agosto de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DAUNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA ELZA OLIVEIRA DE MENDONCA, Matrícula: 2262871, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB,no período

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

de 23 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2893/2024.

(a) Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – MPEENSA
Portaria n° 01/2024 - MPEENSA, de 09 de agosto de 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde/Mestrado Profissional em Ensino na Saúde – PPg-MPEENSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ - matrícula 2495713; ANA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES DE ARAUJO - matrícula 1149381; CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR ARAUJO - matrícula 1369275; ELAINE LIRA MEDEIROS - matrícula 2171406; GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ DE ANDRADE - matrícula 1113790; JOSÉ DINIZ JUNIOR - matrícula 2495698; MARIA JOSÉ PEREIRA VILAR - matrícula 2172036; MARISE REIS DE FREITAS - matrícula 1645299; PAULO JOSE DE MEDEIROS - matrícula 2171948; PÉTALA TUANI CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR - matrícula 1020269; REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR - matrícula 3242546; SIMONE DA NOBREGA TOMAZ MOREIRA - matrícula 2644228; e TECIA MARIA DE OLIVEIRA MARANHAO - matrícula 346268, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção dos candidatos ao PPg-MPEENSA para o período 2024.2, que será responsável pela homologação das inscrições e por todas as etapas do processo seletivo.

(a) Profª Drª Rosiane Viana Zuza Diniz - Coordenador (A)

**Centro de Biociências – CB
Portaria Eletrônica n° 32/2024 - CB, de 13 de agosto de 2024**

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar o docente MELQUISEDEC ABIARÉ DANTAS DE SANTANA, matrícula nº 1046876; ÁDILA LORENA MORAES DE LIMA, matrícula nº 3508056, médica veterinária; DEBORAH MUNIQUE NOGUEIRA SOUSA FONTOURA, matrícula nº 2148015, técnica de laboratório; como membros avaliadores e FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, matrícula nº 350276; assistente em administração, como membro consultor, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Servidora PRISCILA MARIA OLIVEIRA CAMPOS MEDEIROS, matrícula 3259239, técnica de laboratório, lotada no Núcleo de Primateologia do Centro de Biociências.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 72/2024 - DGC, de 12 de agosto de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em AREIA BRANCA / RN, no período de 19 a 20 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2930/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Departamento de Educação – EDU
Portaria nº 14/2024 - EDU, de 12 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RONNY DIOGENES DE MENEZES, Matrícula: 1789459, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2905/2024.

(a) Etienne Lautenschlager - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 36/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula: 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 22 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2924/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto Metrópole Digital – IMD
Edital nº 01/2024 - IMD, de 12 de agosto de 2024

Edital | 001/2024 - CDA - Técnico Administrativo - Edital de Abertura

Processo eleitoral para representante Técnico Administrativo do IMD no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico

A comissão estabelecida pela Portaria no 76/2024-IMD, de 05 de agosto de 2024 vem a público comunicar o calendário eleitoral para a eleição do representante dos servidores técnico-administrativos do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) do Instituto Metrópole Digital, para o mandato 2024/2026 e de seus suplentes, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, a partir da data de publicação do presente Edital.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/633>

Resolução nº 81/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova os nomes dos docentes externos para representação no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso VII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a indicação, pela Diretoria do IMD, dos nomes dos representantes docentes externos ao IMD, junto ao CDA,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os nomes dos docentes EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO - titular e LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA – suplente, MARIA BERNARDETE CORDEIROS DE SOUSA - titular e MÁRCIO DIAS PEREIRA – suplente, como representantes dos docentes externos, junto ao Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 82/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprovou, a inclusão e alteração dos componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI);

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 83/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprovou, a proposta de Edital 2024, do Programa de Estudos Secundários do Instituto Metrópole Digital (PES-IMD);

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 84/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova cooperação técnica entre o IMD e o IFMA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.080969/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação do docente KAYO GONÇALVES E SILVA, para participar de cooperação técnica com o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), no período de 16/09/2024 à 10/08/2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 85/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova projeto de desenvolvimento institucional vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.092238/2024-41,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Aprovar projeto de Reforma e Adequação de Imóvel que abrigará Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Âmbito do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 86/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova relatório de avaliação de resultados da Residência em TI com o TRE-RN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.083355/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatório de avaliação dos resultados da Residência em Tecnologia da Informação com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER-RN, sob a coordenação do prof. Danilo Curvelo de Souza.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 87/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova relatório de avaliação de resultados de projeto acadêmico.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.088550/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatório de avaliação dos resultados do projeto acadêmico “Desenvolvimento de órtese de joelho instrumentada”, sob a coordenação do prof. Pablo Javier Alsina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 88/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova projeto de pesquisa vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.090414/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de “ASUS Fusion Sistema para integração e otimização de processos de negócio do backoffice da ASUS”, coordenado pelo Prof. Gibeon Soares de Aquino Junior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 89/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova projeto de pesquisa vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.090286/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de “Asus Services - Sistema para gerenciamento e otimização de serviços pós-venda na indústria de eletrônicos”, coordenado pelo Prof. Gibeon Soares de Aquino Junior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Resolução nº 90/2024 - IMD, de 09 de agosto de 2024

Aprova projeto de pesquisa vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.094088/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de "Manufatura Inteligente baseada em IA Generativa e Gêmeos Digitais para a Indústria Têxtil", coordenado pelo Prof. Marcelo Augusto Costa Fernandes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 95/2024 - FACISA, de 13 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE GOES BAY JUNIOR, Matrícula: 1893928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2935/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Portaria nº 96/2024 - FACISA, de 13 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1768/2023-R, de 25 de setembro de 2023;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da FACISA (CONFACIS), em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2024, conforme consta nos autos do processo 23077.035161/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Dr. FRANCISCO CLEITON VIEIRA SILVA DO REGO, matrícula 1152605, Professor Adjunto-A, Dra. FERNANDA DINIZ DE SÁ, matrícula 1934762, Professora Adjunta, e Dra. ANNA BÁRBARA ARAÚJO TALONE, matrícula 1144946, Professora Adjunta-A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer no processo nº 23077.094931/2024-58, que trata de solicitação de aproveitamento de vaga (código de vaga: 0702705) por parte de candidata aprovada em concurso público de Professor no Magistério Superior realizado no Departamento de Ciências Sociais do CCHLA/UFRN (Edital nº 013/2021-PROGESPI), para provimento e atuação na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA.

Art. 2º. Caberá a esta comissão avaliar o pedido de aproveitamento de candidato objeto do processo nº 23077.094931/2024-58, considerando o perfil da vaga, requisitos/titulação e expectativa de atuação profissional mencionados no Anexo I desta Portaria, conforme aprovado pelo Conselho da FACISA.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Profa. Dra. Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor Geral

ANEXO I - PERFIL DA VAGA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

PERFIL DA VAGA: Área: SOCIOLOGIA

REQUISITOS/TITULAÇÃO: Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Doutorado em programa de pós-graduação da área de Saúde Coletiva.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Deve o/a docente ter domínio teórico-metodológico e experiência profissional na área de Sociologia com interface com o campo da Saúde Coletiva (elaboração e participação em pesquisas, ensino e extensão, objeto de estudo da tese, trabalhos publicados e produtos técnicos na área do concurso), com Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Doutorado concluído em Saúde Coletiva.

O/a docente deverá atuar no ensino de graduação nos cursos da FACISA/UFRN, devendo ministrar disciplinas da área de Sociologia, tais como: Sociologia da Alimentação, Sociologia Geral, Tópicos Especiais em Sociologia, Saúde da População Negra, Concepções sócio-políticas da saúde/Enfermagem, Saúde e Cidadania, Fundamentos das Ciências Sociais, entre outros da área.

A/o docente deverá atuar no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPgSACOL/FACISA/UFRN), orientando discentes e ministrando disciplinas, sobretudo os componentes curriculares Ciências Sociais em Saúde, Determinantes Sociais da Saúde, Pesquisa Social em Saúde, entre outros, a partir de perspectiva específica da Área da Sociologia em geral e da Sociologia da Saúde em particular, caracterizando-se como atuação na subárea de Ciências Sociais em Saúde, da Saúde Coletiva.

Assim, além das atividades de ensino, o/a docente deverá ter participação efetiva em atividades de pesquisa e extensão, partindo das tradições teórico-metodológicas, expertise e atuação profissional específicas da Sociologia em diálogo com a Saúde Coletiva. A atuação deve estar em consonância com os objetivos e a missão dos cursos de graduação da FACISA, com ênfase nas prioridades e necessidades da população local e no fortalecimento interdisciplinar do processo de interiorização da universidade para formar recursos humanos qualificados no interior para atuar na área da saúde, de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e para o processo de descentralização da produção do conhecimento científico.

O/a docente deverá também participar efetivamente de atividades administrativas na FACISA e no âmbito da sua representação em outras instâncias da UFRN, no que tange, portanto, ao trabalho em comissões temporárias e permanentes, comitês, colegiados, núcleos docentes estruturantes, entre outros.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor Geral

Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria nº 1121/2024 - EAJ, de 13 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KYVIA PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS, Matrícula: 3342440, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em LAGES / SC, no período de 16 de Agosto de 2024 a 25 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2940/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1122/2024 - EAJ, de 13 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO, Matrícula: 1233988, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em PETROLINA / PE, no período de 26 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2926/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Anexos
Extrato de Contrato - PROPLAN**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11011/2024 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.041615/2024-83.

Dispensa Nº 20/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa - aplicada - mapeamento de tecnologias universitárias para fomentar a criação de spin-offs acadêmicos e a transferência de tecnologia".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/08/2024 a 04/03/2025. Valor Total: R\$ 29.566,24. Data de Assinatura: 05/08/2024.

Extrato de Convênios - PROGRAD

PUBLICAÇÕES DE CONVÊNIOS - 05/08/2024 até 09/08/2024

Convênio nº 11267.11.0324 DANIEL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 09 de agosto de 2024

Vigência: 09/08/2024 - 08/08/2029

Convênio nº 11258.11.0324 PINHEIRO & DANIEL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 06 de agosto de 2024

Vigência: 06/08/2024 - 05/08/2029

Convênio nº 11248.11.0324 ASSOC COMUNIT DE CULTURA MUSICAL DE SAO PAULO POTENGI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 06 de agosto de 2024

Vigência: 06/08/2024 - 05/08/2029

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 153	13.08.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Convênio nº 11245.11.0324 ASTECON-CONTABILIDADE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 07 de agosto de 2024

Vigência: 07/08/2024 - 06/08/2029

Convênio nº 11241.11.0324 LENART VERRISSIMO DO NASCIMENTO 09328835402

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 06 de agosto de 2024

Vigência: 06/08/2024 - 05/08/2029

Convênio nº 11210.11.0324 SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 06 de agosto de 2024

Vigência: 06/08/2024 - 05/08/2029

(a) Elda Silva Do Nascimento Melo - Pró-Reitor (A)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 153 – Contém 35 páginas.